

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. RANUCIO VALERIO DO AMARAL, inscrito no CPF/MF 034.***.***-82, do Cargo de Procurador Jurídico (DS05);
- II. KEMELLIN BATISTA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF/MF 057.***.***-00, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- III. WALESCA SALES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 046.***.***-43, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA